



Ofício GP/DL/308/2026

Florianópolis, 19 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Reencaminho a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 029/2025, que “Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 255, de 2004, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Cargos, Funções e Vencimentos dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências”, sancionado pela Lei Complementar nº 893, de 8 de janeiro de 2026.

A presente medida decorre da constatação de inexatidão na consolidação da redação final, a qual não refletiu integralmente o texto efetivamente aprovado no âmbito das Comissões e do Plenário, caracterizando erro material passível de retificação por meio de republicação por incorreção.

A correção foi promovida nos termos do art. 265 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

